



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução de acompanhamento de publicações em Diários Oficiais Eletrônicos – Informador Jurídico - para atender a necessidade do município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto, através da Procuradoria e Assessoria Jurídica municipal necessita atuação rápida na busca de informações de demandas judiciais que envolvam o município de Planalto – Pr. Assim como, o Secretário de Administração e Prefeito que precisam de informações jurídicas a respeito do município em todas as esferas.

4.2. O serviço de Acompanhamento nos Diários Eletrônico fornecido por empresas especializadas vem atender essa demanda de resposta rápida exigidas para o bom andamento das atividades da Procuradoria e Assessoria Jurídica Municipal.

4.3. O valor da contratação foi definido pelo menor valor de orçamento obtido e que seguem em anexo a este Termo de Referência juntamente com a planilha comparativa de valor.

5. DA MODALIDADE

5.1. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 (artigo 24), e suas



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

alterações e outras normas aplicáveis à espécie, Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018. Exclusivo Às microempresas, Micro Empreendedores Individuais e Empresas de Pequeno Porte, doravante denominadas ME, MEI previsto nas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

6. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço máximo
1	Serviço de Acompanhamento de Publicações em Diário Oficial Eletrônico – Informador Jurídico. (Valor integral de contratação para o período de 12 (doze) meses).	01	UN	R\$1.620,00	R\$1.620,00
TOTAL GERAL					R\$1.620,00

O valor total para a contratação é de R\$1.620,00 (Mil seiscentos e vinte reais).

7. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa vencedora do certame deverá encaminhar automaticamente para os e-mails cadastrados pelo Município de Planalto – Pr., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas os recortes das publicações nos órgãos oficiais que envolvam o Município de Planalto junto aos seguintes órgãos:

- a) Diário de Justiça Federal do Paraná;
- b) Diário do Tribunal de Justiça do Paraná;
- c) Diário do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (9ª Região);
- d) Diário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- e) Diário Oficial do Tribunal de Contas do Paraná;
- f) Diário Oficial do Poder Executivo do Paraná;
- g) Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços;
- h) Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná;
- i) Diário do Conselho da Justiça Federal;
- j) Diário do Conselho Nacional de Justiça;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- k) Diário do Conselho Nacional do Ministério Público;
- l) Diário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- m) Diário do Superior Tribunal de Justiça;
- n) Diário do Supremo Tribunal Federal;
- o) Diário do Tribunal de Contas da União;
- p) Diário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- q) Diário do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- r) Diário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- s) Diário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- t) Diário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- u) Diário do Tribunal Superior do Trabalho;
- v) Diário do Tribunal Superior Eleitoral;
- w) Diário Oficial da União.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

8.2. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

8.3. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 29 de agosto de 2023.

MARCELO FELIPE SCHMITT

Secretário Municipal de Administração

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal